



CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 04/84

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo CNSP Nº 64/81-E, bem como o fato de a Resolução CNSP nº 10/83 ter sido publicada no DOU em data posterior à da publicação da Resolução CNSP nº 12/83,

RESOLVE:

1 – Esclarecer que continuam em plena vigência as normas constantes da Resolução CNSP nº 12/83.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 1984.

ERNANE GALVÊAS
Presidente do CNSP

** Este texto não substitui o publicado no DOU de*